



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 115, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação, e dá outras providências.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.822/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), na seguinte dotação:

2173- Serviços de saúde bucal
339030000000- Material de consumo (6466).....R\$ 20.000,00
FR 1600 Ded.4500 Custeio Atenção Básica

Art. 2º Servirá de recurso em igual o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 05 de agosto de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!